



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 255/2015/SGP

Altera o art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 2/2013/SGP, que instituiu o Comitê de Validação e Homologação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Márcia Nunes da Silva Bessa, Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe-JT, formulada por meio do despacho proferido no Memorando nº 278/2015/SETIC, protocolado no e-SAP sob o nº 4262/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 2/2013, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Comitê de Validação e Homologação do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, subordinado ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O Núcleo será composto por um Desembargador, dois Juízes, três representantes das Turmas de Julgamento e Pleno, três representantes dos Gabinetes de Desembargador, três representantes da 1ª Instância, um Técnico da área de Tecnologia da Informação, um representante do Ministério Público do Trabalho e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas.*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de outubro de 2015.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO